



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.937, DE 4 DE OUTUBRO 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 207.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 207.500,00 (DUZENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 35 Fonte: 01 8.500,00

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00 04.122.0018.2.051 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 84 Fonte: 01 3.200,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 137 Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.241.0008.2.021 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 235 Fonte: 05 2.000,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 286 Fonte: 05 2.300,00

02.09.02 08.244.0007.2.078 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 306 Fonte: 05 100,00

02.09.04 08.244.0010.2.030 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 370 Fonte: 01 500,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 893 Fonte: 01 11.550,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.094 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 918 Fonte: 01 15.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 920 Fonte: 01 58.350,00

02.13.00 17.512.0032.1.049 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1092 Fonte: 01 6.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.122.0020.2.054 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 994 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1009 Fonte: 01 30.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1012 Fonte: 01 35.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.241.0008.2.021	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 231	Fonte: 01	2.000,00
02.09.04	08.244.0010.2.030	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 372	Fonte: 01	500,00

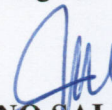
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0033.1.054	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 903	Fonte: 01	15.000,00
02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.30.00	Ficha nº 905	Fonte: 01	125.650,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.71.70.00	Ficha nº 910	Fonte: 01	20.690,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 913	Fonte: 01	7.660,00
02.13.00	15.452.0035.2.095	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 921	Fonte: 01	30.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.085	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 937	Fonte: 01	6.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

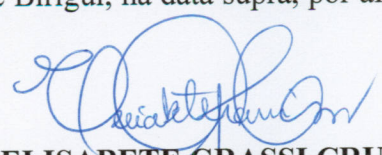
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de outubro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas